



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 422, DE 26 DE MARÇO DE 2026-UNILAB

Altera a Portaria Proadi nº 420, de 17 de março de 2026, para modificar a composição do Grupo de Trabalho por ela instituído.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Portaria Reitoria nº 811, de 26 de fevereiro de 2026; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.003293/2026-19, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho - GT, cujo objeto é a atualização e uniformização dos fluxos de processos nas bases de conhecimento inerentes a todos os tipos de processo de contratação.

Art. 2º O grupo mencionado no art. 1º será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

| Área | Nome do Servidor | SIAPE nº |
|--------------------------------|---|----------|
| Contratações Comuns | Antonio Adriano Semião Nascimento | 2164271 |
| | Lanna Moreira da Silva | 3214674 |
| | Fabiula Lima Portela | 1962563 |
| | Márcia Rejane Damasceno Dias | 2891408 |
| Tecnologia da Informação | Francisco Iristênio Souza Cardoso | 1793131 |
| | Igo da Cruz dos Santos | 1399446 |
| | Francisca Amália Castelo Branco | 2320318 |
| Obras e Serviços de Engenharia | Rafaele da Silva Gomes Freitas | 2153679 |
| | Tais da Silva Lira | 1182130 |
| | Elvis Andrade de Araújo | 2157932 |
| Apoio Administrativo | Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa | 1042444 |

Art. 3º O referido GT terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da criação e prorrogável por igual período, para apresentar o relatório final contendo as minutas das bases atualizadas e os fluxos propostos.

Art. 4º As reuniões ordinárias deste GT ocorrerão semanalmente, mediante convocação da presidência, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocadas pela mesma autoridade, os subgrupos (área) podem se reunir pela convocação por e-mail dos membros.

Art. 5º A composição das áreas de atuação pode ser modificada conforme a necessidade.

Art. 6º A Seção de Apoio Administrativo - PROADI ficará responsável pelo assessoramento e secretariado das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho é considerada de relevante interesse público e será exercida sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores, não implicando qualquer tipo de remuneração adicional ou gratificação, salvo disposição legal em contrário.

Art. 8º Revoga-se a Portaria PROADI nº 420, de 17 de março de 2026-UNILAB.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 26/03/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1408900** e o código CRC **6D7B38F3**.